Comissão Arinos quer uma Câmara menor e sem jeton

O fim do jeton na Câmara e no Senado, a perda do mandato por falta de comparecimento, a redução de 487 para 420 vagas na Câmara foram algumas das medidas aprovadas ontem pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que elabora o anteprojeto da nova Constituição.

Os membros da Comissão nomeada pelo Presidente José Sarney aprovaram ainda a criação de um sistema eleitoral misto, pelo qual a metade dos Deputados federais seria eleita pelo critério majoritário distrital, isto é, cada Estado seria dividido em distritos e em cada um seria eleito um parlamentar. A outra metade se elegeria através de votação proporcional, de acordo com as listas feitas pelos partidos (como se faz hoje). Em ambos os casos, uma lei complementar deverá assegurar a participação de todos os filiados das agremiações. Isso significa que não apenas os delegados membros dos Diretórios poderão escolher os candidatos.

Não se sabe se a Assembléia Nacional Constituinte eleita em novembro acatará ou aproveitará as sugestões contidas no antegrojeto da Comissão, mas seus integrantes não têm dúvidas de que alguns dispositivos causarão polêmica. A extinção do jeton, por exemplo, deverá provocar debates, pois acabará com o privilégio parlamentar de receber pagamento pelas sessões a que comparece, ou às vezes, como a imprensa registrou, até das que não aparece. A maioria dos "notáveis" na Comissão, como o relator da matéria, jurista Miguel Reale Júnior (candidato à Constituinte), destacou o aspecto moralizador de se acabar com o jeton.

Reale Junior defendeu também a perda de mandato para os Deputados que faltarem a um terço das sessões, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela Câmara. A novidade maior é de que qualquer pessoa poderá, através de ação popular a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal, pedir a cassação dos faltosos sem justificativa.

Outra medida aprovada, a de

redução para 420 cadeiras na Câmara (atualmente são 487), foi longamente discutida e teve o voto contrário do Procurador-Geral de Justiça, Sepúlveda Pertende. Ele considera a proposta politicamente inexeqüível, apesar de concordar com a opinião da maioria de que um legislativo menor tem mais poderes diante do Executivo porque se torna concentrado, e permite ainda a maior representatividade individual dos Deputados, que precisarão de muito mais votos para se elegerem:

Junto com esta medida, a Comissão aprovou que proporcionalidade de cadeiras será relativa à população em cada Estado, mas adotou outro critério numérico. Cada Estado não poderá ter menos que seis representantes na Câmara(hoje não há limite) e mais do que 70 (o limite hoje é 60). São Paulo, neste caso, teria direito a mais dez Deputados.

Em relação ao novo sistema eleitoral misto, o relator, cientista político Bolivar Lamounier, defendeu a tese de que é preciso acabar "com a corrupção e a ditadura partidárias permititidas no atual sistema, em que só votam para escolher os candidatos dos partidos, seus delegados e membros nos Diretórios". Uma emenda apresentada por Sepúlveda Pertence e pelo jornalista Mauro Santayanna dispôs que outra lei complementar deverá assegurar a todos os filiados o poder de veto.

Tomando-se como exemplo o Estado de São Paulo, com direito a 70 cadeiras na Câmara, haveria a divisão em 15 Distritos. Em cada um deles seria eleito livremente um Deputado pelo voto majoritário. Os 35 restantes seriam escolhidos, por votação, a partir das listas elaboradas pelos partidos, proporcionalmente.

● Termina hoje em Belém, com duas reuniões plenárias, a XI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, que desde segunda-feira polarizou as atenções no recém-inaugurado Centro de Convenções Tancredo Neves.